



**A MEMÓRIA COMO UMA OUTRA PERSPECTIVA NA
“VIRADA TESTEMUNHAL E DECOLONIAL DO SABER HISTÓRICO”,
DE MÁRCIO SELIGMANN-SILVA
MEMORY AS ANOTHER PERSPECTIVEM IN
“VIRADA TESTEMUNHAL E DECOLONIAL DO SABER HISTÓRICO”,
BY MÁRCIO SELIGMANN-SILVA**

José Reinaldo Alves Barros Filho¹  

Luana dos Santos Ribeiro²  

RESUMO: Publicado em 2022, *A virada testemunhal e decolonial do saber histórico*, livro de Márcio Seligmann-Silva reúne doze textos, alguns já publicados em revistas científicas e agora elaborados para capítulo, alguns inéditos, os quais se propõe a apresentar uma outra perspectiva ao saber histórico. Essa perspectiva, conforme propõe o próprio autor, se trata de uma visão que é oriunda da “virada testemunhal e decolonial” da história, e para a contribuição desse saber, o teórico apresenta a Memória como mais uma possibilidade de compreensão do passado. Compondo o seu argumento, o teórico traz para a nossa reflexão pensadores da filosofia, história, literatura, bem como ponderações sobre a categoria e suas diversas facetas as quais nos propomos a apresentar nesta resenha.

Palavras-chave: Memória. História. Testemunho. Literatura.

ABSTRACT: Published in 2022, *A virada testemunhal e decolonial do saber histórico*, a book by Márcio Seligmann-Silva, brings together twelve texts, some already published in scientific journals and now prepared for a chapter, some unpublished, which proposes to present another perspective on historical knowledge. This perspective, as proposed by the author himself, is a vision that comes from the “testimonial and decolonial turn” of history, and to contribute to this knowledge, the theorist presents Memory as another possibility of understanding the past. Composing his argument, the theory brings to our reflection thinkers from philosophy, history, literature, as well as considerations on the category and its various facets which we propose to present in this review.

Keywords: Memory. History. Testimony. Literature.

¹ Mestrando em Estudos Literários da linha de pesquisa Literatura, Memórias e Identidades pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: jose.reinaldo.filho@ilc.ufpa.br

² Mestranda em Estudos Literários da linha de pesquisa Literatura, Memórias e Identidades pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: luana.ribeiro@ilc.ufpa.br

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **A virada testemunhal e decolonial do saber histórico**. São Paulo: Editora UNICAMP, 2022.

A memória como uma outra perspectiva

Em *A virada testemunhal e decolonial do saber histórico*, Márcio Seligmann-Silva nos apresentará a arte da memória com outra perspectiva para a construção do saber histórico, mediante ao compromisso decolonial, por um viés testemunhal. À luz dessas reflexões é que no capítulo introdutório temos o debate dos conceitos de recordação e esquecimento. Explicando como a relação com ambos muda ao longo dos tempos. Nos mostra que com a psicanálise entendemos a rememoração e o esquecimento são apenas aparentemente irreconciliáveis, pois andam juntos.

Posteriormente, há uma reflexão teórica sobre a genealogia dos rastros, deixados pelas várias acepções de memória que remontam à antiguidade clássica e perpassam à história do ocidente, tendo implicações teóricas no campo dos saberes ligados às ciências humanas, como o histórico, o filosófico e o estético, bem como no poético, retórico e no literário. Esses estudos também se justificam pela natureza da memória enquanto campo de disputas e por sua importância na construção das narrativas, as quais fundamentam, por um lado, poderes hegemônicos, invisibilizando grupos que desviam de modelos construídos como *status quo*. De outro, temos um campo de disputas em torno da memória que esses grupos, subalternizados historicamente, lutam para terem suas vozes ouvidas e suas existências visibilizadas. Nesse viés, ideias como povo e nação, são narrativas de um poder hegemônico, frutos de diversos conflitos pela memória. Por essa razão, o autor propõe que o *devir* histórico se materializa nessa sucessão de narrativas forjadas a partir da construção dessas memórias/imagens, as quais atuam sobre os indivíduos como dispositivos: o dispositivo nação, estaria à serviço do poder. Já o dispositivo testemunho estariam no bojo das ações de resistência das vítimas e sobreviventes das catástrofes. Nesse viés, o objetivo do ensaio, é lançar luz sobre como a eficácia de políticas *outricidas* ou *altericidas* está correlacionada a esses dispositivos de poder que inscrevem e apagam memórias.

Sob outro prisma, o estudioso reflete sobre a noção *logocêntrica* de memória consubstanciada no contexto do renascimento, mas que tem seus rastros na racionalidade filosófica no mundo grego antigo e no advento da escrita. Em paralelo, temos a *mnemotécnica*, essencial no mundo simbólico-social arcaico como também no universo poético, ligada à uma ideia de verdade “como o não esquecimento” (p. 34). Nesse sentido, para Seligmann-Silva, as epopeias homéricas só podem ser entendidas enquanto parte de uma *mnemotécnica* que traz em seu seio a força religiosa instauradora, a qual institui o real e mantém o Cosmos. Há nessa trajetória, num viés valorativo, a passagem da

memória mágico-cósmica para uma memória situada no campo das faculdades intelectuais, *grosso modo*, propostas por Platão e Aristóteles. Expandindo o debate, o autor reflete sobre as correlações entre a memória e a morte a partir das anedotas de Simônides de Ceos, para pensar suas implicações no campo subjetivo de indivíduos e grupos que sofrem e/ou sobrevivem a eventos violentos, destacando, o trauma e as tensões entre a necessidade de esquecer e lembrar, tal como sucede na *era dos extremos*, na chave de Eric Hobsbawm. Esse debate traz para o palco as práticas de *memoricídio* perpetradas por regimes autoritários. Ao tempo em que traz para os holofotes, numa perspectiva ética, os testemunhos dos que sobreviveram, presenciaram e/ou ouviram ações de extermínios.

A seguir, temos a aporia, entre o lembrar e o esquecer, a partir da releitura de Platão e Santo Agostinho. Do segundo, o teórico apresenta a correlação entre essa aporia (lembrar/esquecer) com a categoria da confissão associando-a às noções de perdão e escuta. Esta última, aproximada do testemunho, o qual, tal como na confissão, necessita da escuta do outro. Nesse contínuo, há uma reflexão sobre o livro no contexto da modernidade, como suporte de memória, culminando na ideia de *arquivo*, apresentando duas categorias: *memória vis*, enquanto força vital construtora de realidades; e a *memória ares* enquanto procedimentos mecânicos de arquivamento, sendo essa a predominante nos núcleos de poderes dominantes, sobretudo, em regimes totalitários. Esse *mal de arquivo*, como bem nos mostra o autor, dialogando com Jacques Derrida, é fundamental para a manutenção do poder, uma vez que esse mesmo poder: “depende de seus arquivos. Ele necessita, portanto, dominar e controlar as informações aí contidas” (p. 66). Nesse viés, o corpo enquanto espaço de escritura da memória e de sua manifestação é banido dessa estrutura. E por essa razão o corpo se apresenta como espaço privilegiado em que se tem os rastros dos efeitos das violências perpetradas pelas culturas hegemônicas autoritárias, tendo como efeito, o trauma.

O teórico também coteja a oposição de Hegel a todo um conjunto de elementos e noções ligados à memória, como o corpo, a escrita, especialmente a hieroglífica, as imagens cujas naturezas são perpassadas pela dimensão criativa e imaginativa, em prol de um saber, um *logos*, de natureza abstrata e metafísica. Essa perspectiva, para o autor, é essencial enquanto dispositivo colonial, responsável pela dominação de outras culturas. Justamente por essa razão que a tradição *mnemotécnica*, em contraponto às formulações de Hegel, atua como resistência.

Em continuação, junto à oposição entre o *logos* metafísico ocidental que fundamenta a memória hegemônica temos a *mnemotécnica*, como memória corpórea, coadunada com a necessidade ética de luta pelo não esquecimento das catástrofes produzidas pelos regimes autoritários. Essa luta passa justamente pelo testemunho dos vencidos, pelas suas memórias, por uma reformulação da

historiografia em consonância com os pensamentos de Walter Benjamin e Vilém Flusser, os quais entendem a necessidade de negar o projeto do ocidente, pautado em políticas de morte, como ocorreu em Auschwitz.

No capítulo seguinte, o teórico argumenta que a compreensão da lei sobre o testemunho, esteve evidente nos estados de exceção no século XX. Isto se deu pelo fato de que, historicamente, o testemunho era um direito masculino, como podemos observar na obra *Eumênides*, alegoria representativa das novas estruturas de justiça, que dará origem a justiça moderna. É a partir desse testemunho falocêntrico que o visual é concebido como superior aos demais sentidos, culminando no modelo constituidor da lógica positivista, que irá compreender as evidências e provas como formas de testemunhos de maior credibilidade em um evento.

No terceiro capítulo, Seligmann-Silva argumenta em favor da narração do trauma como mecanismo emancipador desse mesmo trauma. Subsidiado pelas ideias de Primo Levi em *É isto um homem?* O pensador, nos aponta que o testemunho não é apenas uma forma de elaboração decolonial do passado, mas uma necessidade existencial para os vitimados de barbáries. A escuta do testemunho, desse modo, é encarada como um compromisso para com aqueles que sofreram violências, impostas pelos regimes de exceção, e um caminho capaz de abrir portas para novos ideais éticos. À luz dessa imprescindibilidade, o pesquisador explora a dificuldade que é narrar, que é dar esse testemunho das circunstâncias traumatizantes, e cita, como exemplo dessas dificuldades, o *double bind*, fenômeno psicológico que faz com que o agredido se sinta um estranho dentro do próprio corpo. Por isso, muitas vezes, há a negação da memória que não parece razoável, pela intensa agressão experienciada. O teórico também cita a descredibilização e o negacionismo como um dos impasses enfrentados pelas vítimas; mas como enfrentamento. Por isso, propõe a imaginação como forma de compor as lacunas naturais dos testemunhos, e vê a literatura como interessante aliada nesta tarefa de elaboração e *perlaboração* da memória.

No capítulo seguinte, temos a problematização do conceito de trauma no contexto da *Era do Trauma*, uma das facetas inerentes ao paradigma iluminista, racional e técnico, responsável por sucessões de catástrofes e barbáries contra diversos povos, etnias e comunidades, deixando assim marcas de traumas nesses corpos e mentes que experienciaram tais eventos. Nessa linha, o trauma dos sobreviventes são rastros que lançam luz sobre o nosso tempo e, conseqüentemente, sobre a quantidade de violência intensificada nele. Assim o “trauma moderno” é inerente aos testemunhos no atual contexto da virada cultural.

Em seguida, Seligmann-Silva trará para o debate os estudos do filósofo armênio Marc Nichanian, pensador e descendente da catástrofe armênia produzida pelos Otomanos. Temos uma reflexão sobre os métodos positivistas tradicionais que a historiografia adota para compreender os eventos das catástrofes. Para ambos, o método positivista não é capaz de assimilar os eventos da barbárie, pois traz consigo uma “perversão histórica”, uma vez que para um acontecimento ser considerado verdadeiro precisa-se serem apresentadas as provas do fato; o que num período de genocídios, em que impera políticas de apagamentos, é um requerimento cruel e inviável.

Posteriormente, o teórico parte da problemática em torno da suposta confusão entre testemunho (relato/narrativa em si) e testemunha (personagem), apontada por Leo Spitzer. Além das distinções, norteadas pelos estudos de Benveniste, entre o testemunho terceiro (aquele que viu), *testis* e o testemunho como sobrevivente, *superstes*, com vistas a refletir sobre a natureza do diário e a resistência ao testemunho no contexto da Ditadura Civil-Militar Brasileira. Posto esse cenário, o autor defende a ideia de que o diário enquanto escrita de si tem uma natureza ficcional e performática que não invalida o caráter ético e “real” do testemunho que porta, contestando assim o dilema da literatura burguesa, a saber, a falsa oposição entre a terceira pessoa na narrativa, supostamente mais objetiva, realista, naturalista, e a primeira pessoa marcada pela subjetividade. Para o autor, o testemunho e o diário se aproximam da estética de autores como Baudelaire, Dostoiévski, Proust, Joyce, Beckett, os quais não intentaram “solucionar” tal dilema. Essa perspectiva ganha relevância no contexto da ditadura por ser justamente o *não lugar* do eu, e, portanto, do testemunho e do diário.

No capítulo seguinte, o autor discute o campo jurídico a partir das querelas em torno da anistia, que marcaram o período de redemocratização no Brasil. Para o teórico, essa situação serve para pensarmos o grande abismo que há no campo jurídico quando observamos a impunidade que gozam até hoje os assassinos e torturadores da ditadura. Em seguida, pensando com Walter Benjamin, ele observa outra perspectiva sobre a história e sua relação com os objetos estéticos na contemporaneidade, norteados pela ideia da *organização do pessimismo* no intuito do fomento da mudança, oposta ao otimismo burguês, que está à serviço da manutenção do *status quo*. Ademais, o autor também aborda a ideia da *técnica II* atinente à importância da criação de outro espaço para as imagens no campo estético e social, enquanto mecanismos desmanteladores da conformação de imagens estabelecidas pelos poderes hegemônicos. Nesse cenário, a imaginação criativa no processo de construção ficcional está a serviço do testemunho e se torna peça central, sendo a obra *A Nova Ordem* (2019) de Bernardo Kucinski um exemplo da construção de um outro espaço *mnemônico*, especialmente a partir de sua estratégia de correlacionar os gêneros diário e testemunho.

No capítulo seguinte, o autor retoma e evidencia a importância, sobretudo no contexto da *Era da Catástrofes*, dos dispositivos do testemunho e da confissão. Seligmann-Silva parte do pressuposto de que em um ato de confissão tem-se um testemunho e que não se pode descartar a possibilidade de haver, em um ato testemunhal, uma confissão. Essas categorias, inclusive, compõem, de forma paradigmática, a própria cena jurídica uma vez que estão relacionadas a “culpa e culpabilização, ou com inocência” (p. 251). Por outro lado, o autor assevera que essas categorias são fundamentais para pensar e questionar a ideia de verdade em relação ao próprio processo de subjetivação dos sujeitos, correlacionando-se também com o próprio jogo entre a memória e o esquecimento e, por conseguinte, reverberando no processo ficcional, na tessitura formal e simbólica da narrativa, por exemplo, como sucede na obra *Grande sertão: veredas* (1956) de Guimarães Rosa, onde temos o protagonista Riobaldo narrando suas memórias a um senhor. A narrativa em si é fragmentada e as memórias que a compõem são selecionadas a partir das emoções do personagem, as quais apresentam rastros de traumas pregressos.

Alinhado aos debates epistemológicos desenvolvidos até aqui, no décimo capítulo Márcio Seligmann-Silva nos mostra como, neste momento da história, vemos o debate em outros setores da sociedade que emergem com bastante força na literatura, como exemplo, a literatura produzida no cárcere. Segundo o teórico, essa literatura carcerária e/ou prisional denuncia e possui interessantes expressões de teor testemunhal, amplia as acepções de literatura enquanto inscrição do eu, o que a faz compor a “nova perspectiva ética e estética da escritura, que está sendo traçada aos poucos desde a metade do século XX” (p. 271). Encontramos ali reflexões e questionamentos sobre a lei, a justiça, o fictício, o literário, o histórico, bem como nos faz rever a relação entre memória e esquecimento, posto que, muitas vezes, se trata de memórias traumáticas que estão sendo lembradas, mas também estão encriptadas em modulações do esquecimento. Ao fim, visualizamos também nessa literatura o encontro entre oralidade e escrita, por meio da transcrita ou tradução das experiências, marcas que são deixadas na tessitura do texto.

Nos dois capítulos subsequentes, o teórico continua suas reflexões a respeito da literatura do cárcere: no primeiro, propondo uma análise de caso a partir do livro *Memórias de um sobrevivente*, do ex-presidiário e escritor Luiz Alberto Mendes; e no segundo, nos conduzindo a uma leitura analítica do emblemático conto kafkiano *Na colônia penal*, enquanto máquina de violência. A partir desses escritos, o teórico nos convida a pensar sobre o humano objetificado que é tornado abjeto a partir da exposição de violências tais que os desconectam de si, do mundo e da própria realidade, bem como nos chama atenção para como a violência é compreendida como parte da justiça penal, e para

tal, nos recorda -e menciona novamente- as *Eumênides*, de Ésquilo, onde Palas Atenas convida as revoltosas Fúrias para estar ao seu lado no Olimpo, tentando apaziguá-las da causa perdida contra Orestes. Tais argumentos utilizados nos levam ao encontro da compreensão entre a relação do cárcere com a colonialidade e a colonialidade racista, mediante as proposições filosóficas de Hannah Arendt em *Origens do totalitarismo*, como pensamento originário do que viria a ser posteriormente o nazismo de Hitler, onde povos foram tornados raças e as raças colocadas em hierarquia de superioridade e inferioridade, o que fora usado de justificativa para o extermínio perpetrado pelo genocida e outros tantos.

Nas *Palavras Finais*, Seligmann-Silva, ao evidenciar trabalhos artísticos como *Traces of violence* do fotógrafo e artista Marcelo Brodsky e *From Here I Saw What Happened and I Cried* da artista Carrie Mae Weems, reflete sobre a importância da reescrita crítica da história pela perspectiva dos grupos subalternizados, como os povos originários, as comunidades negras, as mulheres, dentre outros. Para o autor essa reescrita também seria uma reencenação crítica da violência colonial recalcada que reverbera ainda hoje. Mediante esse cenário, no contexto da virada decolonial, tornou-se imperativo, para o autor, a necessidade de “aprendermos a ler e destacar o ‘teor testemunhal’ da história e da cultura, para não deixarmos a construção histórica se esvair no ar como cantilena abstrata que embala a justificativa de dominação de ontem e de hoje” (p. 340) pelos grupos hegemônicos.

Recebido em: 24/10/2024

Aprovado em: 25/11/2024

Como citar esta resenha

BARROS FILHO, José Reinaldo Alves; RIBEIRO, Luana dos Santos. A Memória como uma outra perspectiva na “Virada testemunhal e decolonial do saber histórico”, de Márcio Seligmann-Silva. **Revista Narrares** – V.2, N.2, Jul-Dez, 2024, pp. 161-167.